



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera Secretária Administrativa da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **GEISA SANTOS BARBOSA** portadora do RG nº **39.306.431-1 SSP/SP** e inscrita no **CPF sob o nº 033.359.615-36**, do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 02 de Janeiro de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente